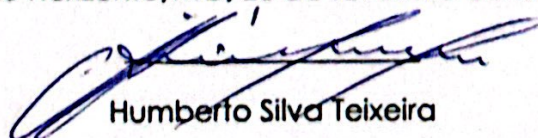


Origem Participações S/A.
CNPJ: 49.607.902/0001-80
NIRE: nº 3130015351-7

EDITAL ELETRÔNICO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia") da Origem Participações S.A. ("Sociedade"), na forma do arts. 132 e segs. do Lei 6.404/1976 ("Lei das SA"), a realizar-se presencialmente em 29 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas em primeira convocação, e às 10:30 horas do mesmo dia em segunda convocação. A AGE será realizada na sede da Sociedade, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Inconfidentes, nº 867, Andar 2, Bairro Savassi, CEP 30.140-128, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) A alteração dos poderes de administração da Companhia e a reformulação do modelo de administração da Companhia para aumentar o Quadro da Diretoria da Companhia de 1 (um) diretor para 2 (dois) diretores; (ii) a eleição de novos diretores; (iii) a alteração do estatuto social, especificamente acerca da supressão do artigo 14 e alteração dos artigos 12 e 14 (antigo artigo 15); e (iv) a consolidação do estatuto social. Para participar da Assembleia, os Senhores Acionistas, caso pessoas físicas, deverão apresentar à Sociedade documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O acionista pessoa física poderá ser representado, hipótese em que o representante deverá apresentar procuração, documento de identidade e cópia do documento de identidade do acionista representado. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, além do documento de identidade original, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. Os acionistas que, por si ou por seus procuradores ou representantes legais, desejarem participar da AGE deverão comparecer à sede da Sociedade, munidos dos documentos, conforme informado neste edital de convocação.

Belo Horizonte/MG, 20 de fevereiro de 2024.



Humberto Silva Teixeira

Presidente